

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 419/2023 – 22/12/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- A portaria GM/MS nº 544/2023 que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;
- As propostas cadastradas no Sistema de Apoio a Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS), sobre nº 182612, nº 1952211, nº 196388 e nº 183886 para o Hospital da Associação Beneficente São Francisco de Assis CNES 2679736;
- Os recursos destinam-se ao Incremento temporário do custeio de serviços de assistência Hospitalar e Ambulatorial para cumprimento de metas assistenciais.

Aprova ad referendum o incremento de recursos financeiros para o custeio de serviços assistenciais para o Fundo Municipal de Umuarama, destinados ao Hospital da Associação Beneficente São Francisco de Assis CNES 2679736, conforme as propostas nº 182612 no valor de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão de reais), nº 195211 no valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), a proposta nº 196388 no valor de R\$ 706.000,00 (setecentos e seis mil reais) e a proposta nº 183886 no valor de R\$ 1.330.000,00 (Um milhão trezentos e trinta mil reais).

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Odileno Garcia Toledo
Presidente do COSEMS/Paraná